

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO



PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Eletrônico nº 006/2022**, tipo Menor Preço por Item, Através do site www.licitacoes-e.com.br, que tem como objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as atividades, projetos e eventos esportivos, e de consumo para atender as necessidades da gerência de esporte da prefeitura municipal de Miguel Calmon. A sessão pública eletrônica está prevista para a data de 19 de janeiro de 2022 a partir das 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min, no Site licitações-e e no Site da prefeitura. Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, nos sites: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>, www.licitacoes-e.com.br ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Miguel Calmon, 06 de janeiro de 2022.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



PREGÃO PRESENCIAL 002/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Presencial nº 002/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para revisar o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, elaborar PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, conforme demanda e elaborar o PGR - Programa de Gerenciamento de Risco para atender Portaria Nº 6.730/2020 NR 9 e Portaria Nº 6.735/2020 NR 7. A abertura está prevista para a data de 20 de janeiro de 2022 às 09h00min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <https://acessoinformacao.miguelcalmon.ba.gov.br> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Miguel Calmon, 06 de janeiro de 2022.

Wesley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 388/2021;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON-BAHIA;

CONTRATADO: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 59.104.273/0001-29;

OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ORE 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	Unidade	01	R\$ 279.200,00	R\$ 279.200,00
6	Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto -ONUREA PISO ALTO: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	Unidade	01	R\$ 259.300,00	R\$ 259.300,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.001405/2021-14;

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021;

ASSINATURA CONTRATO: 22 de Dezembro de 2021;

VIGÊNCIA: 22/12/2021 até 27/09/2022;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 538.500,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).



EXTRATO



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2017;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA;

CONTRATADA: IBDM-INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, CNPJ nº 10.633.965/0001-75;

OBJETO: 1.O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% no valor total do Contrato 064/2017do PP 007/2017, firmado entre as partes em 24 de Fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante e tem por base o que determina o Art. 65, § 2º, Inciso II da Lei Federal 8666/93, Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998); as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 2º, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021;

VIGÊNCIA: 01/12/2021 até 25/02/2022.

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
FERNANDO LIMA BARRETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Contratante**